CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2007.

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Junho de 2007 (dois mil e sete) às 15hs25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, Centro – Sarzedo, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Expedito João Bernardo. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores presentes, constando apenas a falta do vereador Edmilson Miguel Júlio, justificada pelo Presidente devido sua Esposa estar no Hospital. Continuando, fez também a leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária a qual em discussão,e votação sendo aprovada por unanimidade. Em seqüência, o vereador Secretário fez a leitura da Ementa referente o Projeto de Lei 18/2007 que "Institui feriado municipal que menciona e dá outras Providências", e a Leitura do Ofício 08/2007 da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais. Continuando O vereador Gilmar Cordeiro da Silva apresenta Requerimento Interno 07/2007 pedindo a inclusão dos pareceres do Projeto de Lei 16/2007 e da Moção 03/2007, na pauta de apreciação da presente reunião ordinária. Logo o Exmo. Sr. Presidente não colocou o requerimento para ser apreciado em Plenário. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Vereador Gilmar Cordeiro da Silva solicitou a palavra para apresentar o Requerimento Interno 08/2007 pedindo dispensa de interstício referente ao Projeto de Lei 17/2007, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Logo o Exmo. Sr. Presidente colocou o Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto 17/2007 em discussão e votação sendo aprovado pela unanimidade presente, assim o Projeto de Lei 17/2007 em I e II discussão e em I e II votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Sequencialmente, foi feita a leitura dos Requerimentos: 66 e 67/2007 os quais em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Ademais, sobre o requerimento 67/2007 o vereador Júlio Cezar Gomes argumentou que a carteirinha já é um mecanismo obrigatório para identificação do funcionário da Prefeitura, sendo no caso da Saúde devendo assim atender à todos com igualdade, e talvez não sendo objetivo do vereador privilegiar o funcionário Público em função e detrimento aos munícipes, mas que a

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
pela unan. presente
Sala das Sessões, 14 de 06 de 07.
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

identificação é obrigatória no momento da chegada ao Hospital, logo o vereador Gilmar Cordeiro da Silva explanou que devido aos pedidos dos funcionários da Prefeitura e assim o fazendo e dando uma resposta aos referidos funcionários. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores: Júlio Cezar Gomes, Gilmar Cordeiro da Silva, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Wilson Ramos de Jesus e José Gonçalves de Oliveira, conforme explanações contidas na fita K7 da 8ª Reunião Ordinária. Em seguida, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo constatou a presença de todos os vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16:50 hs (dezesseis horas e cinqüenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 2007.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

JÚLIO CÉZAR GOMES

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
Sala das Sessões pela unan. pronto
20 06 07
PRESIDENTE DA CÂMARA